

**SANTA FÉ ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.944.243/0001-90**  
**NIRE 42300048143**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024**

**Data, Horário e Local:** Às 15:00 horas do dia 07 de março de 2024, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 335, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005.

**Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76.

**Mesa:** Leoze Lobo Maia Júnior – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi, para secretariá-lo, no que aceitei.

**Ordem do Dia:** **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia. **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**Em caráter Extraordinário:**

**1)** Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 86.371.000,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil reais), para R\$ 79.371.000,00 (setenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil reais), mediante o cancelamento de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 86.371.000 (oitenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 79.371.000 (setenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** *“O capital social, ora subscrito, é de R\$ 79.371.000,00 (setenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 79.371.000 (setenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”*

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 08 de março de 2024. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavras a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Júnior, com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa – Leoze Lobo Maia Júnior e Liana Regina Surdi. (ii) Acionista - Statkraft Energias Renováveis S.A. representada por Leoze Lobo Maia Júnior e Paula Abrantes Suanno.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, páginas 78 a 85, da sociedade.

Florianópolis-SC, 07 de março de 2024.

**Leoze Lobo Maia Júnior**

(Presidente)